



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE

Campus Recife / Direção de Ensino / Departamento de Gestão e Controle Acadêmico – DGCA

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA

(Listagem de documentos a serem apresentados no momento da requisição)

Em conformidade com a Organização Acadêmica Institucional – Art^s. 121, 122, 123 e 124 – o/a interessando em solicitar Admissão por Transferência ao Campus Recife / IFPE, deverá apresentar / enviar toda a documentação listada abaixo, em formato PDF (arquivo não compactado, de forma legível), para o setor de Protocolo-Geral através do e-mail protocologeral@recife.ifpe.edu.br.

1. Requerimento do aluno (obtido através do site do IFPE – Campus Recife) devidamente preenchido, datado e assinado [AQUI!](#). No documento, o requerente deverá indicar e-mail, telefone, curso e turno em que pretende ser admitido;
2. Carta de intenção, apresentando a justificativa/necessidade de ser admitido através do processo de transferência.
3. Histórico acadêmico homologado pela instituição de origem (com assinatura eletrônica, assinatura digital ou assinatura e carimbo do responsável pela informação na Instituição de origem);
4. Ementas dos componentes curriculares cursados - com aprovação homologadas pela Instituição de origem (com assinatura eletrônica, assinatura digital ou assinatura e carimbo do responsável pela informação na Instituição de origem);
5. Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental (para cursos técnicos integrados) ou Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (para cursos técnicos subsequentes e cursos superiores). O documento deve ser digitalizado frente e verso;
6. Registro Geral (frente e verso);
7. CPF;
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Foto 3X4 recente;
11. Título de eleitor;
12. Quitação eleitoral obtida através do site do TSE ou comprovante da última votação (para requerentes maiores de 18 anos);
13. Certidão de alistamento militar (para requerentes do sexo masculino maiores de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE

Campus Recife / Direção de Ensino / Departamento de Gestão e Controle Acadêmico – DGCA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A solicitação de admissão por transferência (entre Campi e de outras Instituições de ensino) será analisada pelas Coordenações de Curso, Assessoria Pedagógica – ASPE e homologada pela Direção de Ensino – DEN, conforme preconiza a Organização Acadêmica Institucional.

A pessoa requerente NÃO DEVERÁ SOLICITAR A GUIA DE TRANSFERÊNCIA na Instituição de ensino de origem, enquanto a solicitação de admissão estiver ainda por concluir. Ou seja, em análise.

O não cumprimento do procedimento descrito, ou o ‘não envio’ de qualquer dos documentos listados na página 1, acarretará o indeferimento da solicitação de admissão realizada.